

Resolução nº 172 de 16/5/1966  
Concede licença

A Mesa da Câmara Municipal de Cauvinha, Estado de São  
Catarina, promulga a seguinte

Resolução:-

Artigo único:- Fica concedida licença no termo do Item 1º  
Letra "d" do artigo 27 do Regimento Interno, por  
quatro reuniões ordinárias, ao venator Wey  
Pecheco de Abiranda Lima, revogando-se as  
disposições em contrário.

Sala das Sessões em 16 de maio de 1966

Presidente

Arvelato Zifferer  
1º Secretário

Milton Y. Buzato  
2º Secretário